

**PORTARIA Nº 133-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

**CONCEDER** a **RODRIGO DA MATTA AMBROSIO**, NF. 2559617, Diretor Adjunto de Unidade, localizado (a) no (a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 15/01/2024.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1247856

**PORTARIA Nº 134-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

**CONCEDER** a **SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO**, NF. 3792730, Diretor (a) Adjunto (a) de Unidade, localizado (a) no (a) Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 15/01/2024.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1247859

**PORTARIA Nº 132-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 203-S, de 16/03/2021, publicada no DOE em 17/03/2021, que designou o (a) servidor (a) **RODRIGO DA MATTA AMBROSIO**, NF. 2559617, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 15/01/2024.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1247861

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da

Portaria Nº 100-S/2023, e considerando o Edital Nº 001/2021, prorrogado pelo Edital Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar Nº 809/2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), **NOTA DE CONVOCAÇÃO**, em cumprimento Mandado de Segurança nº 5019614-97.2021.8.08.0024, impetrado por Cláudio de Jesus Souza. Vitória/ES, 17 de janeiro de 2024.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

**Protocolo 1247901**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2024.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MATA ATLÂNTICA SPE LTDA.

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de pedreiro, ajudante e carpinteiro.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO 2024-22L2L**

**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

**Protocolo 1247467**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 015-S, DE 16 de janeiro de 2024.\*** Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos termos de colaboração e de fomento celebrados pela Setades, instituída e designada pela Portaria SETADES n.º 072-S, de 21 de junho de 2021, publicada em 22/06/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989, pelo Art. 46, alínea "o", da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e, considerando o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SETADES n.º 072-S, de 21 de junho de 2021, que institui e designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos termos de colaboração e de fomento celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º [...]"

I - Juliana Zannella Gorian - n.º funcional 3294641;  
II - Camila Nogueira Felsky - n.º funcional 3553280;  
III - Carla Mariane Lima Endlich - n.º funcional 3023974;

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024.

IV - Sandy Costa Velasco - n.º funcional 4737806; e V - Andressa Candeia dos Santos - n.º funcional 2992817.

[...]” (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria SETADES n.º 024-S, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Respondendo - Decreto nº 2917-S, de 26 de dezembro de 2023.

\*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

**Protocolo 1247151**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve**:

**Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Veruska Favaro Brandão	2828332	2022/2023	18/01/2024	22 dias

Vitória, 17 de janeiro de 2024.

**HARLEN DA SILVA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1247607**

### RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

**Contrato:** 009/2018

**Processo:** 2022-T1B3H

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Contratada:** JFL SERVIÇOS EIRELI EPP

**Objeto:** a rescisão do Contrato nº 009/2018, de prestação de serviços limpeza, conservação e manutenção predial nas dependências da SETADES, a partir de 25/08/2023.

Vitória, 17 de janeiro de 2024.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -

SETADES, respondendo - Decreto nº 2917-S de 26/12/2023

**Protocolo 1247089**

### ERRATA

No Resumo do **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 158/2022**, processo nº. 2022-9VLX7, publicado no DIOES em 09/01/2024,

### Onde lê-se:

“Vitória, 08 de agosto de 2024”

### Leia-se:

“Vitória, 08 de janeiro de 2024.”

Vitória, 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Respondendo através do Decreto nº 2917-S de 26 de dezembro de 2023.

**Protocolo 1247603**

### Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

### CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 001/2024

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar nº. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2023-2CSVR, e de acordo com o Parecer C.A.MUSICAIS CEC 001/2024, emitido pela Câmara de Artes Musicais do CEC, reconhece a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AMAR - ABBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.854.742/0001-42, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, 145, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-075, como Entidade Cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória, 16 de janeiro de 2024

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Secretária de Estado da Cultura, em exercício

**Protocolo 1247190**

### ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E ATO DE CONVOCAÇÃO - CICLO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

### Edital 02/2023 - Locomoção para Circulação e Intercambio

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação, do ciclo de novembro e dezembro**, do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-J1P2F. A íntegra dos documentos estão disponíveis no site da Secult.

(www.secult.es.gov.br)

Vitória, 17 de janeiro de 2024.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1247471**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 002/2024**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura- SECULT

**Processo SECULT 2023-Z3JS9**

**Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO- Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93.

**Contratado:** OFICINA SOS LTDA

**CNPJ:** 30.967.541/0001-54

**Objeto:** de locação de bomba-sapo para sucção de água pluvial no subsolo da sede da SECULT **Valor Total estimado:** R\$ 17.250,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e terá a vigência de 12 meses

**Fonte:** 500

16 de janeiro de 2024

**Carolina Ruas Palomares**

Secretária de Estado da Cultura - respondendo

**Protocolo 1247059**